



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

REGRAS E PROCEDIMENTOS

Reservas de Toldos – Época Balnear 2019

No sentido de estabelecer, previamente, critérios a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2019, na sua reunião de 10 de abril de 2019, o executivo desta autarquia definiu, e aprovou, as seguintes regras e procedimentos:

As unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra irão começar a ser instaladas no decurso do mês de maio de 2019 e funcionarão de 1 de junho a 30 de setembro de 2019 (período oficial da época balnear), podendo este período ser antecipado ou estendido por mais dias, caso o executivo desta autarquia considere necessária e viável essa eventual alteração e a mesma seja devidamente autorizada pela Capitania do Porto de Portimão.

Na sequência da renovação da aprovação da proposta, cuja iniciativa pertenceu ao atual executivo da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, e que contou com a indispensável colaboração dos nossos opositores no concurso público de 2009, assim como de outros concessionários da Praia de Armação de Pêra, aos quais muito agradecemos, a autoridade marítima concedeu-nos a devida autorização para que possamos manter o mesmo número de toldos instalados em 2014 em todas as unidades balneares por nós concessionadas, situação que nos permitirá continuar a responder às necessidades dos veraneantes e manter a normalidade e harmonia a todo este processo de reserva de toldos, à semelhança do que já aconteceu nos três últimos anos.

Embora, estejamos autorizados a instalar, no mínimo, 93, 54, e 85 toldos nas unidades balneares designadas por UB 3 (Mini-Golf), UB 6 (Conventinho) e UB 7 (Pescadores), respetivamente, não nos é possível, na presente data, garantir com toda a certeza que será esse o número de toldos que iremos instalar em cada uma dessas unidades balneares, devido às previsíveis alterações a provocar pelo mar no areal da praia e que têm ocorrido em anos anteriores, as quais terão que ser alvo de uma monitorização e avaliação contínua por parte da Capitania do Porto de Portimão e Polícia Marítima. Ainda assim, estamos em condições de informar que temos reunidas, neste momento, as condições necessárias para manter a mesma lógica de implementação de cada uma das unidades balneares que nos estão atribuídas, ou seja, sensivelmente com o mesmo número de toldos e a mesma disposição do último ano, pelo que continuaremos a dispor de toldos com e sem camas em cada uma das nossas unidades balneares.

Com o objetivo de contribuir para que os interessados na reserva de toldos nas nossas unidades balneares não tenham a necessidade de permanecer em filas durante vários dias e noites à porta da Junta de Freguesia, como aconteceu no passado, causando graves transtornos a todos os envolvidos e um prejuízo considerável para a boa imagem que defendemos para Armação de Pêra, decidimos respeitar a mesma lógica neste processo que iniciamos em 2014. Como tal daremos prioridade na reserva/marcação de toldo para a época balnear 2019, às pessoas que beneficiaram de toldo nas 3 últimas épocas balneares, ou em qualquer destas, isto é, nos anos de 2016, 2017 e/ou 2018, desde que as reservas tenham sido realizadas em períodos iguais ou superiores a 15 dias consecutivos, em cada um destes anos.



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Neste sentido, este ano, continua a existir a possibilidade das pessoas que tiveram toldo reservado à época (sem camas) em 2018 puderem manter o “mesmo” toldo para a época balnear 2019, sendo que para tal deverão efetuar o pagamento do mesmo, que se mantém com o valor de 600,00 € (seiscentos euros), até ao dia 8 de maio de 2019. Este pagamento poderá ser feito presencialmente na Junta de Freguesia de Armação de Pêra ou através de transferência bancária para a nossa conta da Caixa de Crédito Agrícola com o IBAN: **PT50 0045 7132 4025 0387 984 16**. No comprovativo da transferência bancária terá que constar a identificação do usuário do toldo (nome constante na lista) e a unidade balnear correspondente, sob pena do pagamento não ser considerado válido. **O respetivo comprovativo terá que ser remetido para o email: geral@jf-armacaodepera.com, até às 16h00, do dia 8 de maio de 2019.**

Complementarmente, e mantendo a mesma lógica dos últimos anos, elaboramos listas ordenadas, sendo que foi tida em consideração a ordem pela qual foram efetuadas as marcações/pagamentos de toldos entre 2016 e 2018. Destas variáveis resultou uma média para cada usuário do toldo que deu origem à sua posição na lista para 2019. De referir que, a todas as pessoas que não tiveram toldo em algum dos anos em questão, foi atribuída a posição imediatamente a seguir à da última marcação de toldo, aparecendo essa posição na listagem a cor vermelha. Os nomes de todos aqueles que não tiveram toldo nos 3 últimos anos foram retirados das listas provisórias.

Importa referir que, na elaboração das listas provisórias agora disponibilizadas, corrigimos alguns erros que detetamos após a publicação das listas definitivas em 2018, pelo que alertamos para a possibilidade de se verificarem alterações de posição nas listas deste ano.

Por outro lado, deparamo-nos com outros problemas que se deveram, essencialmente, à divergência de nomes em que foram feitas as marcações de ano para ano, à marcação de toldos no mesmo nome em diferentes unidades balneares e em diferentes anos, entre outras situações. Por esse mesmo motivo, admitimos que as referidas listas possam ter algumas imprecisões e por isso mesmo não traduzir a realidade apenas em alguns casos pontuais, situação para a qual desde já apelamos à compreensão e melhor colaboração de todos. Neste sentido, poderão os interessados contactar a Junta de Freguesia de Armação de Pêra, através das vias normais, até ao próximo dia 8 de maio de 2019, no intuito de nos ajudarem a identificar alguma situação menos correta, **sendo nosso compromisso analisar devida e individualmente cada um desses casos e, sempre que se justificar, a integrar essas eventuais alterações nas listas definitivas que iremos disponibilizar até dia 13 de maio de 2019**, no nosso sítio eletrónico www.jf-armacaodepera.com e na nossa página no Facebook (<https://www.facebook.com/jfarmacaodepera>).

Para as reservas de toldos com camas, e tal como já aconteceu em anos anteriores, decidimos estipular dias diferentes para as marcações presenciais de toldos em cada uma das nossas unidades balneares, sendo que estas só serão aceites nos dias abaixo indicados e respeitando a ordem estipulada nas listas definitivas:

- **UB 3 “Mini-Golf”** – 17 de maio de 2019 (sexta-feira) | 09h00
- **UB 6 “Conventinho”** – 18 de maio de 2019 (sábado) | 09h00
- **UB 7 “Pescadores”** – 18 de maio de 2019 (sábado) | 15h00



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Assim, nos dias e horários antes referidos, os serviços administrativos desta Junta de Freguesia irão distribuir senhas pela ordem constante nas listas definitivas, pelo que cada pessoa só poderá marcar/reservar um toldo por cada senha atribuída.

Caso não possam comparecer presencialmente no dia estipulado, deverão os interessados contactar previamente os serviços da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, indicando o nome da pessoa a quem delegam poderes para o representar no ato de marcação/pagamento do toldo.

Não será dada prioridade no acesso aos toldos a pessoas que apresentem atestados médicos no intuito de comprovarem ser portadores de qualquer limitação de ordem física ou psicológica.

A marcação de toldo só será considerada válida mediante o respetivo pagamento, que terá que ser feito no ato da inscrição, na sua totalidade, e através de numerário ou cheque emitido à ordem da Freguesia de Armação de Pêra.

Aquando da reserva, os interessados deverão escolher a localização do toldo que pretendem ocupar de acordo com um mapa de cada unidade balnear, que estará disponível na Junta de Freguesia de Armação de Pêra, a partir do dia 17 de maio de 2019.

A partir do dia 20 de maio de 2019 (segunda-feira), todos os interessados que não efetuaram reserva até esta data, poderão dirigir-se à Junta de Freguesia de Armação de Pêra para marcar toldo.

Até ao dia 31 de maio de 2019, os toldos sem camas só poderão ser reservados à época, ou seja, de 1 de junho a 30 de setembro de 2019, e têm um custo de 600,00 € (seiscentos euros).

Até ao dia 14 de junho de 2019, os toldos com 2 (duas) camas só poderão ser reservados em períodos à quinzena pré-estabelecidos e mediante o seu respetivo pagamento, conforme se encontra abaixo descrito:

Período	Custo Diário	Custo da Quinzena
1 a 15 de junho	7,00 €	105,00 €
16 a 30 de junho	7,00 €	105,00 €
1 a 15 de julho	9,00 €	135,00 €
16 a 31 de julho	9,00 €	144,00 €
1 a 15 de agosto	9,00 €	135,00 €
16 a 31 de agosto	9,00 €	144,00 €
1 a 15 de setembro	7,00 €	105,00 €
16 a 30 de setembro	7,00 €	105,00 €

A partir do dia 17 de junho de 2019, e caso se verifique a disponibilidade de toldos em algum dos períodos antes referidos, poderão os interessados reservar os mesmos pelo número de dias pretendidos.



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

A todos os interessados a quem não for possível atribuir toldo no período de tempo pretendido, será dada a possibilidade de deixar o seu nome numa lista de espera a criar para cada uma das unidades balneares concessionadas por esta Junta de Freguesia, à qual os nossos serviços administrativos irão recorrer sempre que se justifique.

Os casos omissos serão resolvidos por qualquer um dos membros do executivo da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, ou na impossibilidade, pelos serviços administrativos desta autarquia.

Por último, queremos referir que o ano de 2014 marcou uma viragem neste processo de reserva de toldos, sendo que fizemos, tal como a Capitania do Porto de Portimão, uma avaliação francamente positiva da forma como tudo decorreu em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. Neste sentido, estamos convictos que as regras e procedimentos que definimos para este ano permitem responder às necessidades das pessoas interessadas em dispor de um toldo nas unidades balneares concessionadas pela nossa Junta de Freguesia, nomeadamente, as pessoas que há largos anos utilizam estes toldos, os residentes, os que possuem cá a sua segunda habitação e novos interessados.

Armação de Pêra, 10 de abril de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto